



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 004.16.03/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28, inciso X, da Constituição Estadual do Ceará, e Lei Municipal nº 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, **RESOLVE** publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua Ivete Alcântara, nº 120, o **DECRETO Nº 5.231/2021**, nesta mesma data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 16 dias do mês de março de 2021.



MARCELO FERREIRA TELES
Prefeito Municipal

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

DECRETO Nº 5.231/2021 de março de 2021

DECLARA PONTO FACULTATIVO EM RELAÇÃO AO EXPEDIENTE DOS DIAS 19 DE MARÇO (SEXTA-FEIRA) DE 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE**, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo art. 40, inciso I, “F”, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que no dia 19 de março é comemorado o Dia de São José, Padroeiro do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que se trata de data religiosa que celebra a figura de um dos santos mais reverenciados pela Igreja Católica, qual seja José de Nazaré, o Carpinteiro, “pai terreno” de Jesus Cristo e esposo de Maria, mãe de Cristo;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o funcionamento da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, para os servidores da Administração Pública Direta e Indireta do Município de São Gonçalo do Amarante, o expediente do dia 19 de março (sexta-feira) de 2021.

Art. 2º O presente Decreto não surtirá efeitos sobre os serviços que não podem sofrer dissolução de continuidade, quais sejam, Atendimento Hospitalar de urgência/Emergência e Limpeza Pública.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 16 de março de 2021.



Marcelo Ferreira Teles

PREFEITO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

